LEI N.º 826 / 1998

AUTORIZA ASSINATURA DE CONVÊNIO COM A"APAE" DE ITAJUBÁ - MG.

A Câmara Municipal de Delfim Moreira, MG, aprova e eu, Pedro Paulo Alkmin de Oliveira, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Itajubá.

Art. 2º - Esse convênio será regulamentado através de Decreto do Executivo Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da assinatura desse convênio correrão por conta de dotações próprias do Orçamento Vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 1998.

Delfim Moreira, 19 de Fevereiro de 1998.

_____

Pedro Paulo Alkmin de Oliveira
Prefeito Municipal